

Portaria Nº 009/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 5º da Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação e organização dos 12 (doze) Núcleos de Administração Sistêmica, com a finalidade de executar todas as atividades sistêmicas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o conjunto de órgãos que compõem o núcleo, quantidades de projetos e atividades, recursos orçamentários, quadro de pessoal e complexidade das atividades desenvolvidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Equipe Interna para implantar o Núcleo de Administração Sistêmica na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores de cada área de atuação, abaixo relacionados, para compor a Equipe Interna do Núcleo Saúde:

I – Contábil e Financeiro:

- a) Inês Portela Rocha
- b) Ester da Conceição Silva Reis

II – Planejamento e Orçamento:

- a) Ingrid Botelho Saldanha Handell
- b) Josinete Regina Albuquerque Fonseca

III – Gestão de Pessoas:

- a) Sílvia Aparecida Tomaz

IV – Gestão Patrimonial:

- a) Jorge Augusto Pissini Galceran

V – Gestão de Aquisição:

- a) Carlos José de Campos

VI – Controle Interno:

- a) Walter Correa da Costa

VII – Desenvolvimento Organizacional:

- a) Mario Sergio Viana

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde